



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00189		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no bairro de Pinheiros em São Paulo		
RELATOR	Cons. Denys Munhoz Marsiglia		
PARECER CEE	Nº 187/2021	CEB	Aprovado em 28/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Direção do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo solicita autorização para criação de um Polo de Apoio Presencial de educação a distância no bairro de Pinheiros – , situado nesta capital do Estado de São Paulo, à Rua Heitor Penteado 553, Sumarezinho, CEP 05437-000, jurisdicionado à DER Centro Oeste, com o fim de atender à demanda identificada na região (fls. 04).

A Instituição é mantida pelo IBRESP/SP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede à Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP. Foi credenciada por este Conselho, pelo Parecer CEE 562/10 e reconhecida pelos Pareceres CEE 318/14 e 441/19, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

As instalações do Polo são locadas de *Friendship Com. Service Language* Ltda-ME, CNPJ 03 379 004/0001-10, Mantenedor da *MK Language Consulting*, para ensino de idiomas.

O Polo tem a finalidade exclusiva de realizar a avaliação presencial obrigatória do aluno, por meio da aplicação de provas, conforme previsto no Plano de Curso e no Regimento Escolar.

No referido Polo a Instituição pretende oferecer o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com 50 vagas mensais.

De acordo com o Parecer CEE 441/19, que reconhecida a Instituição, o Curso de Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, é o único curso ofertado pela Instituição na modalidade a distância.

Sua oferta é aplicada de modo concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Sua matriz curricular compreende um total de 960 horas, sendo 800 destinadas à aquisição de conhecimentos teóricos e práticos distribuídos em oito componentes curriculares e 160 horas, ao estágio supervisionado obrigatório, com tempo mínimo para a integralização da carga horária de seis meses, e máximo de 18 meses.

Em 21/10/20 foi realizada a videoconferência pelos Especialistas que procederam à análise das instalações, do Regimento e Projeto Pedagógico.

O Relatório da Comissão de Avaliação foi concluído em 23/11/2020 (fls. 81).

1.2 APRECIÇÃO

A partir dos autos e do Relatório dos Especialistas, destaco:

As instalações para o funcionamento do Polo São Paulo/Pinheiros estão situadas à Rua Heitor Penteado 553, Sumarezinho, CEP 05437-000, São Paulo/SP, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste. Tal local é também uma escola de idiomas chamada *MK Language Consulting*, sendo o locador do imóvel a *Friendship Com. Service Language* Ltda-ME (CNPJ 03 379 004/0001-10), conforme cópia de contrato de cessão de uso de espaço físico, para fins educacionais (cópia do contrato às fls. 19 com prazo entre 01/05/20 a 01/05/22).

Justificativa

O bairro de Pinheiros, situado na zona Zona Oeste da capital paulista, é muito procurado para moradia, devido à boa qualidade de vida, proximidade do local de trabalho, facilidade de transporte e locomoção. Considerado um dos mais antigos distritos paulistanos, Pinheiros tem população superior a 60 mil habitantes, segundo IBGE (2010). Seu território é fortemente urbanizado, com edificações comerciais, residenciais e com alta densidade demográfica. O distrito é constituído pelos bairros de Pinheiros, Jardins, Jardim das Bandeiras, Vila Madalena e Sumarezinho. É administrado pela subprefeitura de Pinheiros e apresenta o segundo maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da capital, atingindo 0,960 pontos. A região tem intensa atividade econômica, educacional, cultural e gastronômica, com inúmeras opções de lazer e entretenimento. O fenômeno da verticalização permanece ativo. Incorporadoras desenvolvem projetos de edifícios residenciais e comerciais de médio e alto padrão, com o metro quadrado bastante valorizado. Os empreendimentos não param de surgir, levando a uma forte especulação imobiliária, demandando por grande número de corretores de imóveis e, portanto, pela formação do Técnico em Transações Imobiliárias.

Instalações e Estado de Conservação -

O Polo São Paulo Pinheiros compartilha as instalações com a entidade/parceira *MK Language Consulting*.

“Seus ambientes se apresentam conservados quanto à pintura, piso, teto e luminárias. O polo inclui espaços destinados à: recepção; secretaria; área de convivência; tutoria; pequena biblioteca; salas de aula; sala com computadores, além de sanitários masculinos e femininos. Todos os compartimentos estão sinalizados, o que facilita a circulação de alunos e demais frequentadores. Também dispõem de iluminação e ventilação adequadas, além de aparelhos de ar condicionado, em todos os ambientes. O polo deverá ocupar uma sala de aula para atendimento aos alunos que se submeterão às provas presenciais do curso TTI, na modalidade a distância. Conforme verificado, as dimensões da sala são adequadas ao atendimento de 10 a 15 participantes por turma”.

“As instalações do polo apresentam, portanto, condições para atendimento às demandas do polo em relação à aplicação de provas presenciais e à realização de encontros presenciais com professores, tutores ou representantes do IBRESP”.

Condições de Acessibilidade

“Por estar num instituto de idiomas, está apto para atender estudantes com necessidades diferenciadas de locomoção, com elevadores e rampas de acesso aos alunos com dificuldades de movimentação. As áreas destinadas à recepção, secretaria e biblioteca estão próximas umas das outras, o que facilita o deslocamento de participantes que merecem atenção especial para garantia de sua circulação. O polo dispõe de sanitários masculino e feminino devidamente adaptados, segundo as exigências da legislação específica sobre acessibilidade”.

Mobiliário e equipamentos

“O Polo SÃO PAULO/PINHEIROS dispõe de mobiliário e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas pelo IBRESP, qual seja, a aplicação de provas presenciais ou atendimento ao aluno, quando necessário.

A sala de aula destinada à aplicação de provas presenciais, conta com quadro branco (whiteboard); computador; aparelho data show; lixeira, além de mesa para o professor/tutor e cadeiras que atendem as exigências de conforto e bem estar, observando-se o espaço recomendável entre elas.

O polo possui 32 computadores (30 notebooks e 02 microcomputadores) disponibilizados para estudantes e professores/tutores”.

Condições de Segurança

O Polo SÃO PAULO/PINHEIROS atende às normas brasileiras de segurança, segundo observações realizadas aos documentos fornecidos, bem como consulta aos laudos especializados e documento de vistoria do Corpo de Bombeiros.

“As instalações não apresentam riscos que possam comprometer sua utilização para os fins educacionais demandados pelo IBRESP, ou seja, aplicação de provas presenciais do curso TTI, na modalidade a distância.

As instalações elétricas disponíveis na sala de aula, destinada à aplicação das provas presenciais, atendem às normas de segurança. Os ambientes estão sinalizados e há extintores de incêndio localizados em pontos estratégicos do prédio e em prazos legais de validade.”

Gestão e Arquivo da Documentação dos Alunos

“Todas as atividades referentes à gestão da documentação dos alunos do Polo SÃO PAULO/PINHEIROS são de responsabilidade da sede do IBRESP, localizada em São Paulo. Depois de efetuar sua inscrição on-line, o aluno deverá encaminhar cópias dos documentos solicitados pela Instituição e exigidos por lei. A Instituição verificará a legalidade e veracidade dos documentos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos ao curso. Para acessar o “Portal do Aluno”, o estudante recebe um login e uma senha da Instituição, após ter realizado sua matrícula, o que lhe permite enviar documentos, relatórios, emitir boletos, entre outras atividades. Toda documentação dos alunos, incluindo, atividades, provas, entre outras, é armazenada em arquivos, localizados na sede do IBRESP”.

Caberá à Instituição Manter esses Arquivos Físicos, de maneira permanente à disposição das equipes de supervisão, nos prazos de guarda, estabelecidos na legislação vigente e **os arquivos digitalizados disponíveis no Polo para efeitos de conferência dos processos de certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.**

Tutoria e Atendimento aos Alunos

“De acordo com a metodologia do curso, a tutoria se dá por meio de plantões de professores/tutores ou chats, em que os alunos recebem respostas às suas dúvidas sobre, conteúdos programáticos, metodologia do curso, exercícios simulados, videoaulas, tutoria, estágio, provas, reforço de aprendizagem, entre outras atividades. Além do atendimento individual, o AVA permite a interação entre estudantes e professores/tutores; o acompanhamento do desempenho dos participantes, entre outras possibilidades”.

“Os alunos também poderão solicitar orientações por telefone ou agendar encontros presenciais com os professores/tutores para solucionar dúvidas não resolvidas por meio dos plantões e chats, disponibilizados no AVA. Já as dúvidas relacionadas a procedimentos administrativos e financeiros são respondidas pela Secretaria do IBRESP”.

Nesse sentido o Polo deverá contar com equipe docente devidamente autorizada para o atendimento dos alunos, garantindo-se desta forma os efetivos processos de acompanhamento das aprendizagens.

Avaliações Presenciais e Expedição de Diploma

“Por meio do ambiente virtual, o IBRESP realiza divulgação ampla do cronograma anual de provas para fins de promoção e diplomação, que são obrigatoriamente presenciais, que serão realizadas em todos os polos. Para facilitar a frequência de alunos que trabalham ou que se deslocam de outros municípios, o calendário prevê a realização de provas, tanto em dias úteis, quanto aos sábados.

As provas são agendadas pelo próprio aluno, que pode realizá-las, no polo de sua preferência. Na maioria das vezes, a escolha recai sobre o polo mais próximo de seu local de trabalho ou de sua residência. Todas as provas são elaboradas na sede do IBRESP, em São Paulo, e sua aplicação é feita por um(a) funcionário(a), também da sede, que se desloca para o polo.

Aos alunos aprovados em todas as disciplinas do curso, que apresentaram o relatório de estágio obrigatório, segundo à legislação vigente, serão expedidos os diplomas do curso TTI, na modalidade a distância, pela sede do IBRESP.

O curso prevê a obrigatoriedade de momentos presenciais para a avaliação do aproveitamento e para a realização do estágio supervisionado.

O estágio supervisionado obrigatório de 160 horas, será realizado junto a empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

a documentação necessária à realização do estágio constará de: acordo de cooperação, firmado entre a escola e a empresa ou instituição cedente do campo de estágio, termo de compromisso firmado entre o aluno e o responsável pelo campo de estágio, seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade escola, podendo ser oferecido pela a empresa/instituição cedente do campo de estágio, ficha de registro da frequência

do aluno no estágio, emitida pela escola e assinada pelo responsável pelo estágio na empresa, relatório elaborado pelo estagiário.

- a) A Escola designará um Coordenador de Estágio para acompanhamento e orientação aos alunos estagiários;

Com relação aos trechos destacados acima, no Relatório dos Especialistas de acordo com informações da Instituição, esclarece e enfatiza este Conselho que as avaliações presenciais devem ser realizadas no Polo de matrícula.

Organização do Curso

Matriz Curricular

CÓD. COMPONENTE CURRICULAR CARGA HORÁRIA
 TTI 1 Comunicação e Expressão 60;
 TTI 2 Relações Humanas e Ética 80;
 TTI 3 Economia e Mercado 80;
 TTI 4 Matemática Financeira 80;
 TTI 5 Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil 80;
 TTI 6 Direito Imobiliário 80;
 TTI 7 Operações Imobiliárias 180;
 TTI 8 Organização e Técnica de Negociação 80;
 TTI 9 Marketing Imobiliário 80;
 Subtotal 800h.
 Estágio Supervisionado 160h.
 Total 960h.

“A carga horária do curso obedece ao mínimo estabelecido legalmente para a habilitação profissional com carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) horas, das quais 800 (oitocentas) compõem os estudos específicos do curso e 160 (cento e sessenta) horas se destinam ao estágio supervisionado. E o tempo mínimo previsto para a integralização do curso está estabelecido no respectivo Plano de Curso, em conformidade com a legislação em vigor”.

Entretanto, consta no Relatório do Especialista que, “o aluno poderá, após 30 (trinta) dias do início do curso, contados a partir da data de matrícula, requerer a avaliação final dos diversos componentes curriculares.”

Cabe destacar que os critérios e prazos para integralização devem pautar-se nas regras deste Conselho, aplicando-se o anexo constante da Deliberação CEE 191/2021.

Ao final, os Especialistas apontam que “Após análise do Plano de Curso do IBRESP, considera-se haver coerência entre a Proposta, o Regimento Escolar e Plano e o Desenvolvimento da mesma, e nos permite afirmar que a eficácia dos projetos pedagógicos se evidencia pelo número de alunos que os procuram. Os Especialistas, após as considerações realizadas, mostram-se favoráveis aos pedidos feitos em tela”.

As considerações ao longo do Parecer devem ser observadas no cotidiano de funcionamento da Instituição, ressaltando que qualquer alteração deverá ser objeto de análise prévia deste Conselho, para produzir eficácia.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 191/2020, combinadas com a Deliberação CEE 138/2016, autoriza-se a criação de um Polo de Apoio Presencial de educação a distância no bairro de Pinheiros –, situado nesta capital do Estado de São Paulo à Rua Heitor Penteado 553, Sumarezinho, CEP 05437-000, jurisdicionado à DER Centro Oeste, mantida pelo IBRESP/SP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede à Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 441/19, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 50 vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos alunos, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos

termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b, e para a instalação junto à DER Centro Oeste deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo Pinheiros/SP serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, assim como os arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao IBRESP, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

a) Cons. Denys Munhoz Marsiglia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Pollyana Fátima Gama Santos e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 21 de julho de 2021.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente